

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO DO VESTIBULAR ESPM/SP — 2018/1

O vice-presidente da ESPM, em consonância com o regimento da Instituição, torna público o edital do processo seletivo classificatório para o Vestibular ESPM-SP 2018/1. As inscrições estarão abertas no período de **24 de agosto a 17 de novembro de 2017**, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br/vestibular-sp

A prova será aplicada no dia **19 de novembro de 2017**, e os candidatos deverão chegar ao local da prova às **9 horas**, pontualmente. Os **portões dos locais de prova serão fechados pontualmente às 9h45 e não serão admitidos retardatários.**

I – Inscrições

A inscrição e a obtenção do manual do candidato estarão disponíveis exclusivamente no site da Instituição: www.espm.br/vestibular-sp

Para a inscrição no processo seletivo, é imprescindível que se tenha o CPF próprio e um endereço de e-mail. A taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Poderão inscrever-se para este processo seletivo, como vestibulandos, apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula, com a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. Também poderão inscrever-se, como vestibulandos, os candidatos que puderem comprovar a conclusão de curso para dezembro de 2017, mediante apresentação de declaração informando que está cursando o último ano do ensino médio no ato da pré-matrícula e que consigam comprovar a conclusão antes do início das aulas.

O candidato que cursou ou que cursa o ensino médio na rede pública poderá obter o desconto de 50% na taxa de inscrição. Para tanto, deverá

indicar “rede pública” no formulário de inscrição.

Os treineiros também poderão ter 50% de desconto na taxa de inscrição, bastando declarar-se treineiro na ficha. Os candidatos que se declararem treineiros na ficha de inscrição não poderão solicitar matrícula ou pré-matrícula nos cursos de graduação oferecidos neste processo seletivo, pois participarão exclusivamente a título de aferição de seus conhecimentos. Os descontos não são cumulativos.

Obs.: As pessoas portadoras de qualquer tipo de limitação ou necessidade especial participarão do vestibular em condições especiais, de acordo com a sua necessidade. Para tanto, será necessário que o candidato nos informe por e-mail, anexando a ele o laudo médico atualizado, com antecedência mínima de 20 dias da realização do exame. Para candidatos que tenham dislexia ou outras dificuldades, devem ser apresentados laudos, no máximo, com 1 (um) ano da data de sua expedição. O endereço é: vestibularsp@espm.br

II – Locais de prova

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a localidade na qual realizará a prova. A prova do Vestibular ESPM-SP 2018/1 será aplicada nas seguintes cidades: São Paulo (SP) e Ribeirão Preto (SP). Os candidatos têm de escolher o local de prova no ato da inscrição e essa escolha não poderá ser alterada posteriormente.

São Paulo:

O exame será realizado na unidade Álvaro Alvim, da ESPM, localizada na Vila Mariana: Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e, se necessário, também na unidade Joaquim Távora: Rua Joaquim Távora, 1.240 – Vila Mariana.

Ribeirão Preto:

O exame será realizado no Colégio Ideal: Rua José Marcelino Pinto, 251 – Ribeirão – Ribeirão Preto – SP.

O local de prova dos candidatos que prestarão exame e que se inscreverem no período de 24 de agosto a 5 de novembro de 2017 (inclusive) será divulgado no dia 6 de novembro de 2017 a partir das 17h. Para os candidatos que confirmarem a inscrição entre 6 e 10 de novembro (inclusive), a divulgação do local de prova será no dia 13 de novembro de 2017, a partir das 10h e os candidatos que se inscreverem a partir do dia 14 de novembro receberão o local de prova no dia 18 de novembro a partir das 17 horas. Considera-se inscrito o candidato que, além de preencher a ficha de inscrição, fizer o recolhimento da taxa na rede bancária.

III – Realização das provas

**19 de novembro de 2017, das 10h às 15h
(horário oficial de Brasília)**

O candidato deverá chegar ao local às **9h**, munido de documento de **identidade original** e caneta esferográfica preta ou azul-escura de corpo transparente. Não será permitida a entrada de candidatos nos locais da prova após o fechamento dos portões, o que ocorrerá pontualmente às 9h45.

Em todos os locais, a prova terá início às **10h** (horário oficial de Brasília). Na ausência da cédula de identidade (RG), expedida pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), será aceito um documento de identidade oficial, necessariamente original (cópias, mesmo autenticadas, não serão aceitas).

CURSOS, ATOS LEGAIS, TURNOS E VAGAS

CURSO	ATO LEGAL	TURNOS*	VAGAS
Administração (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017, D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	158
Comunicação Social — Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017, D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	200
Jornalismo (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017, D.O.U. de 4/4/2017	Matutino	34
Design (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017, D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	70
Relações Internacionais (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria SERES nº 266 de 3/4/2017, D.O.U. de 4/4/2017	Diurno	116
Sistemas de Informação (bacharelado)	Autorizado conforme portaria SERES nº 540, de 23/10/2013, D.O.U. de 25/10/2013	Diurno	34
Ciências Sociais (bacharelado)	Autorizado conforme portaria SERES nº 602, de 29/10/2014, D.O.U. de 30/10/2014	Diurno	34

*Matutino: das 7h20 às 12h50
 Diurno: das 7h20 às 17h40
 Noturno: das 19h30 às 23h

Obs.: A maioria das aulas ocorre entre as 7h20 e às 12h50, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. O curso de Sistemas de Informação tem aulas a partir das 9h20. Do 5.º semestre em diante, todos os cursos são oferecidos das 19h30 às 23h. Em todos os cursos existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de oito semestres e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

IV — Validade do processo seletivo e local de funcionamento dos cursos

As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade somente para o 1º semestre letivo de 2018, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM — Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e/ou na Rua Joaquim Távora, 1.240; ambos os endereços na Vila

Mariana, com, no máximo, 60 estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes. A ESPM poderá ministrar 20% da carga horária de cada curso a distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola.

OPÇÕES ENTRE OS CURSOS

1. ^a OPÇÃO (OBRIGATÓRIA)	2. ^a OPÇÃO E 3. ^a OPÇÃO (OPCIONAL)
Administração	Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Administração, Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Ciências Sociais	Administração, Design, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Jornalismo	Administração, Ciências Sociais, Design, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Design	Administração, Ciências Sociais, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Relações Internacionais	Administração, Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Sistemas de Informação
Sistemas de Informação	Administração, Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Relações Internacionais

A primeira opção é obrigatória e a segunda e a terceira são facultativas.

A troca de opção de curso após a inscrição poderá ser realizada diretamente no site, até o dia 3 de novembro de 2017.

A partir do dia 4 de novembro, para mudar a opção de curso, o candidato deverá fazer uma solicitação por e-mail: vestibularsp@espm.br.

V - Normas de acesso

QUANTIDADE DE QUESTÕES E DISTRIBUIÇÃO DE PESOS E PROVAS PARA O VESTIBULAR ESPM-SP 2018/1															
CURSO		PUBLICIDADE E PROPAGANDA		CIÊNCIAS SOCIAIS		DESIGN		JORNALISMO		RELAÇÕES INTERNACIONAIS		ADMINISTRAÇÃO		SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Prova	Qtd. de questões	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.
Redação	-	3	30	3	30	3	30	3	30	3	30	3	30	3	30
Português	20	1,5	30	1,5	30	1,5	30	1,5	30	1,5	30	1	20	1	20
Matemática	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1,5	30	1,5	30
Inglês	10	1	10	1	10	1	10	1	10	1	10	1	10	1	10
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	30	1	30	1	30	1	30	1	30	1	30	1	30	1	30
Total			120		120		120		120		120		120		120

PROVAS	QUESTÕES	QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS DE QUESTÕES POR CURSO			
		PESO	QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS POR PROVA	PESO	QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS POR PROVA
Português	20	1	-	1,5	2
Matemática	20	1,5	2	1	-
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	30	1	-	1	-
Inglês	10	1	-	1	-

VI — Critérios de desclassificação

Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos a seguir:

- a. Não atingirem o mínimo de 30 pontos no total das provas, incluindo a Redação;
- b. Não alcançarem o mínimo de acertos por prova, conforme a escolha do curso na 1.^a opção;
- c. Não atingirem nota mínima (2,0) em Redação (ou 6,0 pontos, considerada a ponderação).

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas e nem discussão dos critérios de correção.

Obs.: Os candidatos serão convocados mediante sua classificação e essa convocação dependerá do desempenho de todos os classificados por curso na 1.^a opção, consoante ao número de vagas disponíveis em cada curso.

As classificações dos cursos serão calculadas separadamente. Na 1.^a chamada, serão convocados os candidatos mais bem classificados, de acordo com a quantidade de vagas oferecidas, respeitando-se exclusivamente a sua 1.^a opção. Para todos os cursos, será considerada a 2.^a opção ou a 3.^a opção somente se não houver lista de espera da 1.^a opção. A matrícula na 2.^a ou na 3.^a opção de qualquer um dos cursos oferecidos neste processo seletivo implicará na desistência oficial da 1.^a opção do candidato.

VII - Critérios de desempate

O desempate será pela maior pontuação obtida em Redação, para todos os cursos. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação em Português, para os candidatos dos cursos de Comunicação Social — Publicidade e Propaganda, Ciências Sociais, Jornalismo, Relações Internacionais e Design, enquanto para os dos cursos de Administração e Sistemas de Informação será a maior pontuação em Matemática.

Se ainda assim houver empate, a ordem será:

1. Humanidades e Cultura Geral Contemporânea e Inglês, para todos os cursos;
2. E se, mesmo assim, o empate persistir, o desempate será feito pela maior nota em Matemática, para os cursos de Comunicação Social — Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais, Jornalismo, Ciências Sociais e Design, enquanto para os cursos de Administração e Sistemas de Informação será considerada a maior pontuação em Português.

VIII — Divulgação dos aprovados e procedimentos para matrículas e pré-matrículas

A classificação será divulgada no dia 27 de novembro de 2017, às 15h, no site da Instituição: www.espm.br/vestibular-sp. Os **candidatos deverão sempre se orientar pelo acesso restrito, no portal da ESPM. Não será divulgada listagem no site.** De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo, realizarem a respectiva prova e tiverem obtido uma classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula.

Os candidatos vestibulandos que forem aprovados no vestibular e que estiverem cursando o ensino médio com conclusão prevista para dezembro de 2017 deverão efetuar a pré-matrícula. Nesse caso, provisoriamente, deverão apresentar uma declaração comprobatória de estar cursando o último ano do ensino médio, com previsão de conclusão para 31 de dezembro de 2017.

Para a matrícula e a pré-matrícula, o candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá ser representado por seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato.

As matrículas ou pré-matrículas serão realizadas pela web ou presencialmente.

ABAIXO OS PROCEDIMENTOS PARA AS MATRÍCULAS E PRÉ-MATRÍCULAS PRESENCIAIS

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO	MATRÍCULA*	VENCIMENTO DO BOLETO
1. ^a	27/11/2017, às 15h	a partir das 15h de 27/11/2017	28/11 a 1/12/2017	4/12/2017
2. ^a	6/12/2017, às 15h	a partir das 15h de 6/12/2017	7 e 8/12/2017	11/12/2017
3. ^a	13/12/2017, às 15h	a partir das 15h de 13/12/17	14 e 15/12/2017	18/12/2017
Confirmação de matrícula	de 16 a 18/01/2018	a partir das 15h de 12/01/2018	-	-

*Candidato faz download dos documentos da ESPM e comparece para realizar matrícula no dia e horário agendado.

As matrículas presenciais ocorrerão sempre das 9h às 18h, com horário agendado.

ABAIXO, OS PROCEDIMENTOS PARA AS MATRÍCULAS E PRÉ-MATRÍCULAS WEB

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	DOWNLOAD DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA*	VENCIMENTO DO BOLETO	UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**	SECRETARIA FAZ A VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA E ENCAMINHA E-MAIL AO ALUNO
1. ^a	27/11/2017, às 15h	28/11 a 1/12/2017	4/12/2017	28/11 a 1/12/2017	Até 8/12/2017
2. ^a	6/12/2017, às 15h	7 e 8/12/2017	11/12/2017	7 e 8/12/2017	Até 15/12/2017
3. ^a	13/12/2017, às 15h	14 e 15/12/2017	18/12/2017	14 e 15/12/2017	Até 19/12/2017
Confirmação de matrícula	de 16 a 18/01/2018	-	-	16 a 18/1/2018	Até 29/1/2018

*Candidato faz *download* dos documentos da ESPM para matrícula via Web (não faz agendamento)

**Candidato faz *upload* dos documentos pessoais e da ESPM via Web. (não comparece pessoalmente)

Para realizar a matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web) todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, fazer o download dos seguintes documentos no portal da ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Comprovante de matrícula;
- Boleto bancário;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados (somente para os que optaram em realizar pela web)
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Os candidatos que desejarem realizar a **matrícula ou pré-matrícula pela web** não deverão fazer o agendamento e farão, após o download dos documentos da ESPM, o upload dos documentos para matrícula.

Os candidatos que optarem por fazer a **matrícula ou pré-matrícula presencial** fazem o download dos documentos da ESPM e não fazem o upload dos documentos para matrícula, pois entregarão pessoalmente. Nesse caso, deverão apresentar todos os documentos a seguir na forma original e uma cópia simples no dia e horário que escolheu no agendamento. No ato da matrícula ou pré-matrícula farão a assinatura do contrato.

Matrícula pela web

Para as matrículas via web os candidatos deverão fazer o upload dos documentos a seguir, um a um para o documento correspondente, separados individualmente com extensão PDF ou JPG. Qualquer outro tipo de extensão não será considerado pelo sistema. Os candidatos deverão aguardar a validação da ESPM através do e-mail de acordo com o calendário das matrículas.

Documentos para matrícula ou pré-matrícula (presencial ou pela web)

Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, assinatura do pai ou responsável);
- Boleto bancário da 1ª parcela da semestralidade devidamente quitado;
- Declaração de autenticidade dos documentos, devidamente assinado **(somente aos que fizerem a matrícula pela web)**;
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (*);
- Declaração de matrícula no 3º ano do ensino médio com previsão de conclusão em dezembro de 2017. (**)
- Histórico escolar do ensino médio ou

equivalente;

- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

(*) De acordo com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência. Para mais informações, consulte o site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: www.educacao.sp.gov.br.

(**) Somente os candidatos que estão cursando o ensino médio com previsão de conclusão em dezembro de 2017. Estes deverão obrigatoriamente solicitar a pré-matrícula e confirmá-la em janeiro de 2018 com a apresentação do certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio, conforme calendário de matrículas.

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2018/1 (primeira parcela da semestralidade referente a 2018/1). Além de encaminhar toda a documentação listada acima, é necessária a quitação do boleto da 1ª parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.

A ESPM também poderá oferecer vagas

remanescentes nos demais cursos e processos seletivos da unidade de São Paulo, ainda que o candidato não tenha feito a escolha. Do mesmo modo, os candidatos aprovados poderão matricular-se em vagas remanescentes das unidades do Rio de Janeiro e de Porto Alegre, respeitando-se os critérios de classificação de acordo com o curso.

IX — Bolsas de estudo

A ESPM disponibiliza 2 (duas) modalidades de Bolsas de Estudo, conforme critérios descritos a seguir.

CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA AS MODALIDADES DE BOLSAS DE ESTUDO

A condição para que a bolsa do estudante seja mantida é que o estudante não venha a ser reprovado em qualquer das disciplinas da grade curricular durante os quatro anos de sua vida acadêmica.

As bolsas são válidas até o fim do curso e restringem-se unicamente aos valores de

matrícula e de mensalidade, não abrangendo dependências, taxas, atividades extras, etc.

Caso o candidato contemplado com a bolsa meritocrática não tenha interesse ou venha a cancelar a matrícula, a bolsa não será transferida ao próximo candidato mais bem colocado, pois é pessoal e intransferível.

1. BOLSA DE ESTUDO MERITOCRÁTICA

A ESPM oferece cinco bolsas de estudo para cada um de seus cursos, sendo três para os provenientes de escolas públicas e duas para os provenientes de escolas particulares, contemplando os mais bem classificados no vestibular. As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

a. Escola pública*:**

- primeiro colocado: 90% de desconto na matrícula e mensalidade;
- segundo colocado: 80% de desconto na matrícula e mensalidade;
- terceiro colocado: 75% de desconto na matrícula e mensalidade.

Dessa forma, considerando os sete cursos oferecidos pela ESPM, serão ofertadas 21 bolsas de estudo para essa modalidade.

***Considera-se estudante oriundo de escola pública aquele que tiver cursado o ensino médio integralmente na rede pública. Para participar da seleção dessa modalidade de bolsa, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a escola em que cursou o ensino médio, a qual deve ser obrigatoriamente da rede pública. Somente dessa forma poderá concorrer às bolsas dessa categoria. Além disso, terá de comprovar, por ocasião da matrícula, que cursou o ensino médio integralmente (três

ou quatro anos) na rede pública.

b. Escola particular:

- primeiro colocado: 60% de desconto na matrícula e mensalidade;
- segundo colocado: 40% de desconto na matrícula e mensalidade.

Dessa forma, considerando os sete cursos oferecidos pela ESPM, serão ofertadas 14 bolsas de estudo dentro dessa modalidade, totalizando 35 bolsas meritocráticas entre escola pública e particular.

2. BOLSAS DE ESTUDO SOCIAL

A ESPM também oferece uma modalidade de Bolsa de Estudo baseada nos seguintes critérios: análise socioeconômica familiar e desempenho no vestibular.

Para a participação nessa modalidade, é necessário que o candidato manifeste o seu interesse em concorrer e que se enquadre dentro do seguinte critério:

- A condição socioeconômica familiar declarada deverá ser de até 15 salários-mínimos.

O candidato inscrito na modalidade de bolsa social e classificado deverá encaminhar a documentação comprobatória, para análise, assim que solicitado, a partir do dia 24 de agosto de 2017.

O mesmo procedimento será seguido para as próximas chamadas, conforme o calendário de matrículas constante no presente edital, enquanto as cotas de bolsas não forem preenchidas.

O critério de concessão obedecerá a seguinte condição:

- rendimentos familiares de 1 a 7 salários-mínimos: 75% dos valores de matrícula e mensalidade do respectivo curso;
- rendimentos familiares de 8 a 15 salários-mínimos: 50% dos valores de matrícula e mensalidade do respectivo curso.

Obs.: O valor do salário-mínimo considerado será de R\$ 1.017,00 (mil e dezessete reais).

Será obedecida a ordem de classificação segundo o desempenho do candidato na prova de vestibular para a convocação de bolsa.

Para inscrever-se na modalidade de Bolsa Social:

Se o candidato estiver dentro do critério acima exposto e se interessar em participar do processo, ele deverá, até o dia **17 de novembro de 2017**:

- a. preencher o formulário do **Anexo 1 do Manual**;
- b. encaminhar um e-mail solicitando participar do Programa de Bolsa Social para vestibularsp@espm.br com o assunto: bolsa social + (número de inscrição) + (nome completo), anexar o comprovante de pagamento da inscrição e o formulário do Anexo 1 preenchido e assinado, em PDF.

Os formulários enviados após o dia 17 de novembro de 2017 serão automaticamente excluídos do processo de análise. A análise do formulário será feita após o dia 27 de novembro de 2017 e somente para os candidatos que realizarem o processo seletivo.

A quantidade de bolsas oferecidas obedece à tabela a seguir

CURSO	QUANTIDADE DE BOLSAS OFERECIDAS
Administração	Até 10 bolsas
Ciências Sociais	Até 5 bolsas
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Até 2 bolsas
Design	Até 3 bolsas
Jornalismo	Até 5 bolsas
Relações Internacionais	Até 5 bolsas
Sistemas de Informação	Até 5 bolsas
Total	Até 35 bolsas

Para os candidatos contemplados com a Bolsa Meritocrática e aprovados na Bolsa Social, prevalecerá a bolsa com o maior percentual de desconto.

Bolsa Social para vagas remanescentes

Ainda dentro desse critério, após contempladas as solicitações de bolsa da 1.^a opção, poderão ser oferecidas Bolsas Sociais para os cursos que apresentem vagas remanescentes, independentemente de o

candidate ter feito a opção. A ESPM poderá convocar para a matrícula candidatos inclusos na Modalidade de Bolsa Social, atribuindo o percentual para a bolsa correspondente à situação socioeconômica familiar.

X - Financiamento Estudantil — Programa de Financiamento Estudantil (FIES)

A ESPM mantém convênio com o FIES para a maioria dos seus cursos de graduação em São Paulo.

A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula. Verifique as condições pelo portal em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html>

XI – Mensalidade (Valores do período letivo de 2017)

CURSO	VALOR/MENSALIDADE
Administração	R\$ 3.772,00
Comunicação - Publicidade e Propaganda	R\$ 3.788,00
Ciências Sociais	R\$ 2.890,00
Design	R\$ 3.702,00
Jornalismo	R\$ 3.598,00
Relações Internacionais	R\$ 3.772,00
Sistemas de Informação	R\$ 3.220,00

O reajuste das mensalidades escolares dos cursos de graduação da ESPM ocorre sempre no mês de janeiro de cada ano, independentemente do período letivo no qual o estudante ingressou na Escola.

Em caso de cancelamento de matrícula ou pré-matricula, serão restituídos 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até 19 de fevereiro de 2018. Após essa data, a Instituição não devolverá qualquer quantia paga.

XII — Idiomas — Curso de Relações Internacionais

Haverá disciplinas de Inglês e Espanhol no curso de Relações Internacionais. Os regulamentos, bem como as formas de dispensa, serão apresentados por ocasião da matrícula. As aulas de idiomas, geralmente, iniciam-se entre a 2^a e a 4^a semanas de aula.

XIII — Início das aulas

As aulas para os ingressantes de todos os cursos serão iniciadas em 5 de fevereiro de 2018, com a Aula Inaugural, em local e horário a serem posteriormente divulgados.

Prof. Dr. Alexandre Gracioso
Vice-Presidente Acadêmico da ESPM